



OFÍCIO VEREADOR Nº 1098/2020

São Roque, 29 de outubro de 2020.

Ilustríssimo Senhor Gerente,

Venho, por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de regularizar os horários e a falta de ônibus da linha "São Roque – Itapevi", de modo que passem por São João Novo.

Chegaram a este Vereador muitas reclamações dos munícipes que residem no distrito de São João Novo quanto a mencionada linha de transporte público. Os moradores reivindicam que os horários sejam ampliados e que mais ônibus passem pela região. Ademais, eles disseram que esse problema gera uma série de transtornos uma vez que utilizam o transporte para se deslocar até o local de trabalho e, por não haver horários compatíveis com o expediente, acabam tendo que utilizar transportes individuais por aplicativo. Essa situação viola o direito social ao transporte público, previsto em nossa Constituição Federal, e ocasiona um aumento considerável nos gastos domésticos de cada família.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
Vereador

Ao
Ilustríssimo Senhor
ANDERSON PEREIRA
MD. Gerente da Viação Piracicabana em São Roque – SP
Estrada Antonio Abdalla, 235, Jardim Califórnia
PIRACICABA – SP | CEP 13.424-700

PROTOCOLO Nº CETSr 29/10/2020 - 11:50 8869/2020/LMF

Encolado não
- encartado
- encaminhado 10/11

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



OFÍCIO VEREADOR Nº 1098/2020

São Roque, 29 de outubro de 2020.

Ilustríssimo Senhor Gerente,

Venho, por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de regularizar os horários e a falta de ônibus da linha "São Roque – Itapevi", de modo que passem por São João Novo.

Chegaram a este Vereador muitas reclamações dos munícipes que residem no distrito de São João Novo quanto a mencionada linha de transporte público. Os moradores reivindicam que os horários sejam ampliados e que mais ônibus passem pela região. Ademais, eles disseram que esse problema gera uma série de transtornos uma vez que utilizam o transporte para se deslocar até o local de trabalho e, por não haver horários compatíveis com o expediente, acabam tendo que utilizar transportes individuais por aplicativo. Essa situação viola o direito social ao transporte público, previsto em nossa Constituição Federal, e ocasiona um aumento considerável nos gastos domésticos de cada família.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
Vereador



Paula
30/11

Ao

Ilustríssimo Senhor

MD. Gerente da Viação Piracicabana em São Bernardo do Campo/SP
Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 300 – 1º andar – Planalto
CEP: 09895-400 – CNPJ: 05.169.726/0001-76

PROTOCOLO Nº CETS 29/10/2020 - 11:50 8869/2020/LMF



OFÍCIO VEREADOR Nº 109812020

São Roque, 29 de outubro de 2020.

Ilustríssimo Senhor Gerente,

Venho, por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de regularizar os horários e a falta de ônibus da linha "São Roque - Itapevi", de modo que passem por São João Novo.

Chegam a este Vereador muitas reclamações dos munícipes que residem no distrito de São João Novo quanto a manutenção da linha de transporte público. Os moradores reivindicam que os horários sejam ampliados e que mais ônibus passem pela região. Ademais, eles disseram que esse problema gera uma série de transtornos uma vez que durante o transporte para se deslocar até o local de trabalho e por não haver horários compatíveis com o expediente de alguns rendos que utilizam transportes individuais por aplicativo. Essa situação viola o direito social ao transporte público previsto em nossa Constituição Federal e ocasiona um aumento considerável nos gastos domésticos de cada família.

Neste contexto, de que dispensei especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, novamente, a vossa mais sincera atenção de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

FLAVIO ANDRADE DE FREITAS
Vereador

Ao
Ilustríssimo Senhor
MD. Gerente da Viação Piracicabana em São Bernardo do Campo/SP
Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 300 - 1º andar - Planalto
CEP: 09892-400 - CNPJ: 08.188.728/0001-78

PROTÓCOLO Nº CETS 341012020 - 11:50 88891203011M2

Protocolo nº 109812020 - 11:50 88891203011M2